

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DESPACHO

Processo nº 99990.000009/2017-29

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Entidade: AC CAIXA PJ TIMESTAMPING

Processo Nº: 99990.000009/2017-29

Concluída a necessária análise técnica, parecer 001/2017 CGNP/DAFN/ITI, e jurídica, parecer 00077/2017/PFE/ITI/PFE-ITI/PGF/AGU, entende-se cabível a solicitação de cancelamento do pedido de credenciamento da AC CAIXA PJ TIMESTAMPING e a liberação de seus respectivos OIDs, visto que até o momento, não houve a emissão do certificado da nova Autoridade Certificadora - AC e, portanto, seu credenciamento não chegou a se consumar. Publique-se no site institucional do ITI a anulação do recebimento da solicitação de adequação de credenciamento da AC CAIXA PJ TIMESTAMPING.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/05/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005390** e o código CRC **3F9CDA47**.

Referência: Processo nº 99990.000009/2017-29

SEI nº 0005390